

PROCESSO ADMINISTRATIVO	
ORGÃO/ENTE PMB/MA	Nº 1101/2025



**Prefeitura Municipal
de Buriti-MA**

PROCESSO DE APOSTILAMENTO

SETOR SOLICITANTE	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atendimento da Prefeitura Municipal de Buriti/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

OFÍCIO Nº 051/2026 – SEMDES
Buriti – MA, 16 de março de 2026.

À
Ilma. Sra. Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Ao
Exmo. Sr. André Augusto Kerber Introvini
Prefeito Municipal de Buriti – MA

Ao
Sr. José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Buriti – MA

Assunto: Solicitação de Apostilamento do Contrato nº 270/2025

Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste, na qualidade de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, solicitar a realização de apostilamento ao Contrato nº 270/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 1101/2025, decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 032/2025, cujo objeto consiste na:

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para atendimento da Prefeitura Municipal de Buriti/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

1

O referido contrato possui as seguintes informações contratuais:

Valor Contratual:

R\$ 206.291,52 (duzentos e seis mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência Contratual:

Início: 31 de julho de 2025

Término: 30 de julho de 2026.

Ressalta-se que, à época da homologação e formalização do contrato, a empresa contratada apresentava as seguintes informações cadastrais:

Razão Social: A R DE S LIRA

CNPJ: 24.546.757/0001-43

Endereço: Av. Dezenove de Outubro, nº 2720, Bairro Piauí, Parnaíba – PI

E-mail: a1distribuidoraphb@gmail.com

Representante: ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA – CPF nº 671.103.393-00

Contudo, conforme verificação atualizada realizada nas bases oficiais do StartGov, Receita Federal e Conadata, foram identificadas alterações cadastrais na empresa, especialmente quanto à Razão Social, Nome Fantasia e Quadro Societário, passando a constar atualmente:

Razão Social: ZETA DISTRIBUIDORA LTDA

Quadro Societário: Laise Veríssimo Viana

Dessa forma, considerando que tais alterações possuem natureza meramente cadastral, não implicando modificação do objeto, valor ou equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o ajuste pode ser formalizado mediante simples apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre registros que não caracterizam alteração contratual, dispensando, portanto, a celebração de termo aditivo.

Aproveito a oportunidade para solicitar também a inclusão de dotação orçamentária complementar, visando possibilitar a correta execução do contrato no atendimento de programas socioassistenciais vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme segue devidamente organizada:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13.00 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

PROJETO/ATIVIDADE:

08.244.0006.2166.0000 – Manutenção e Funcionamento do Programa PROCAD-SUAS

CLASSIFICAÇÕES ECONÔMICAS:

- 3.3.90.30.00 -Material de Consumo
- 4.4.90.52.00 -Equipamentos e Material Permanente

PROJETO/ATIVIDADE:

08.245.0006.2166.0000- Manutenção e Funcionamento do PROCAD-SUAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

- 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Destaca-se que o contrato administrativo constitui instrumento fundamental de controle e legitimidade da despesa pública, sendo o documento que formaliza a relação jurídica entre a Administração e o contratado, permitindo a correta emissão de empenho, liquidação e pagamento, razão pela qual se faz necessária a atualização das informações cadastrais da empresa contratada, bem como o registro das dotações orçamentárias correspondentes.

Segue em anexo o Cartão CNPJ atualizado da empresa, para fins de instrução processual.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sherlyane Machado de Oliveira

Sherlyane Machado de Oliveira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Prefeitura Municipal de Buriti – MA

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 270/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E A EMPRESA A R DE S LIRA, CNPJ Nº 24.546.757/0001-43.

A Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, inscrita no CNPJ nº 15.441.564/0001-37, com sede nesta cidade, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. Sherlyane Machado de Oliveira, doravante denominada CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº 270/2025, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento referente ao contrato em epigrafe que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atendimento da Prefeitura Municipal de Buriti/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, tem por objetivo promover a atualização dos dados cadastrais da empresa contratada, bem como a inclusão de dotações orçamentárias complementares, conforme solicitado pela Secretaria demandante.

Dessa forma, onde se lê:

“A R DE S LIRA, CNPJ nº 24.546.757/0001-43”

Passa-se a ler:

“ZETA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 24.546.757/0001-43”

Passando ainda a constar como representante legal: Laise Veríssimo Viana, inscrita no CPF nº CPF:025.084.323-42

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficam incluídas ao Contrato nº 270/2025 as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13.00 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2166.0000 – Manutenção e Funcionamento do Programa PROCAD-SUAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

PROJETO/ATIVIDADE: 08.245.0006.2166.0000 – Manutenção e Funcionamento do PROCAD-SUAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente apostilamento encontra respaldo no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de alterações de natureza meramente cadastral e inclusão de dotação orçamentária, não implicando modificação do objeto, valor, prazo ou condições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

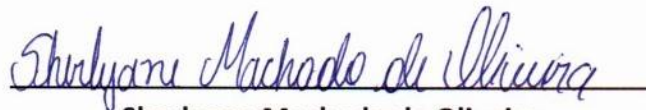
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 270/2025, que não tenham sido alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma da Lei nº 14.133/2021.

Buriti/MA, 18 de março de 2026.

PELA CONTRATANTE



Sherlyane Machado de Oliveira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2025. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 216/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de Roço Manual com corte de capoeira fina a foice as margens de estradas vicinais do município de Buriti-MA, visando o acréscimo quantitativo correspondente a 24,94% (vinte e três vírgula setenta e nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, e art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 121/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55. CONTRATADO: LUMIOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.338.902/0001-05. Valor do Aditivo: R\$ 61.335,35 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Vigência: permanece inalterada. Giovana Colicchio Introvini - Secretária Municipal de Administração e Finanças. Buriti - MA, 18 de março de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 3921d627d0312c1fbcc9d770902fc48e

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 216/2025.

Processo Administrativo nº 331/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55. CONTRATADO: MMN EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.338.902/0001-05. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a atualização da denominação empresarial da contratada, que passa de **MMN EMPREENDIMENTOS LTDA** para **LUMIOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, permanecendo inalterado o CNPJ nº 38.338.902/0001-05, sem modificação do objeto, valor, prazo ou demais condições contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 216/2025. Buriti-MA, 11 de março de 2026. SIGNATÁRIA: Giovana Colicchio Introvini, Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 7d1fcae5743b5070eba550108bd72688

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 270/2025.

Processo Administrativo nº 1101/2025, CONTRATO Nº 270/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, CNPJ nº 15.441.564/0001-37. CONTRATADO: A R DE S LIRA, CNPJ nº 24.546.757/0001-43. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento referente ao contrato em epígrafe que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atendimento da Prefeitura Municipal de Buriti/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, tem por finalidade a atualização dos dados cadastrais da empresa contratada, que passa a adotar a denominação ZETA DISTRIBUIDORA LTDA, bem como a atualização de seu representante legal, passando a constar Laise Veríssimo Viana, além da inclusão de dotações orçamentárias complementares, sem alteração do objeto, valor, prazo ou demais condições contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 270/2025. Buriti-MA, 18 de março de 2026. SIGNATÁRIA: Sherlyane Machado de Oliveira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 92c9012638913b7f388877d1f1e1ac31

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 005/2026

Processo Administrativo nº 384/2026. Inexigibilidade nº 009/2026. Chamamento Público de Credenciamento nº 003/2026. Objeto: Credenciamento de laboratório para prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde do Município de Buriti - MA, compreendendo coleta, análise e emissão de resultados, conforme Termo de Referência. CREDENCIANTE: Município de Buriti - MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.463.289/0001-00. CREDENCIADO: I. Y. DE OLIVEIRA, CNPJ nº 11.208.387/0001-92. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Valor: Remuneração vinculada exclusivamente aos valores constantes na Tabela do Sistema Único de Saúde - SUS vigente, publicada pelo Ministério da Saúde, sendo o valor global estimado meramente referencial, sem garantia de consumo mínimo. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 18 de março de 2026. Raimundo Lopes da Silva Filho, Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 43c82362ada1f467a6f5c171d86144f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

DECRETO Nº 02/2026 - GAB

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJARI, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis:

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cajari/MA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que determina a obrigatoriedade de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos para investidura em cargo ou emprego público;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a lisura, a transparência e a eficiência na realização do certame;

CONSIDERANDO a contratação, por meio de regular procedimento licitatório, do Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, CNPJ nº 08.943.412/0001-77, para organizar e executar o concurso público;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência administrativa de constituir Comissão Organizadora para acompanhar e fiscalizar todas as etapas do concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o disposto no decreto nº 33/2025 que dispõe sobre a Comissão Organizadora do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cajari/MA, composta pelos seguintes servidores municipais:

Presidente: RUBEN CÉSAR TRINDADE MATOS - CPF. 892.617.473-53

Membro: OSVALDO BANDEIRA JUNIOR - CPF. 038.942.623-70

Membro: PATRICK PAULINO PINHEIRO - CPF. 053.574.743-89

Art. 2º A Comissão Organizadora de Concursos Públicos deverá auxiliar na execução, no acompanhamento e na fiscalização dos trabalhos referentes ao Concurso Público.